



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 30/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade da construção de 2 (dois) quebra-molas no Bairro Casa Amarela, antes e depois da entrada que dá acesso ao Bairro Prefeitura, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao intenso fluxo de veículo na BRRJ-145 que corta o Bairro Casa Amarela, o acesso de entrada e saída para o Bairro Prefeitura se tornou inseguro pela falta de visibilidade para os motoristas que por ali circulam, principalmente na saída do bairro.

A realização desta obra diminuirá a velocidade dos veículos que por ali transitam, proporcionando mais segurança aos nossos munícipes que utilizam esse acesso para o referido bairro diminuindo, assim, o risco de colisões e acidentes graves.

Face ao exposto, e justificada a proposição, aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -